

M

12

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões 07 / 07 / 2001

(Rubrica do Presidente)



Data: 27 / 06 / 2001

Número: 2663/2001

*Pres. Legislativo*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2001 A 2002

PERÍODO: 2001 A 2002

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOOTTO

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: MARCOS COELHO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2001

INICIATIVA EDIL JUAREZ MATA  
EDIL GLAUBER COELHO E DIVES-  
SOS

HISTÓRICO:

INSTITUI HONRARIA NO ÂMBITO DO MUNI-  
CÍPIO.

Honraria Medalha Reverendo Sebas-  
tião Bitencourt dos Passos

*Tence prazo em 16.08.2001.*  
*Resolução nº 024/2001*  
*de 16/07/2001*

07/DL 134/2001.

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: 02, 07, 01

1ª DISCUSSÃO: 09, 07, 01

2ª DISCUSSÃO: 16, 07, 01

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
NUMERO PROPRIO..: 34/2001  
PROTOCOLO GERAL.: 2663/2001  
DATA PROTOCOLO..: 27/06/2001

## INSTITUI HONRARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVADO  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 56.07.01

**Art. 1o.** - Fica instituída Medalha Reverendo Sebastião Bitencourt dos Passos, para homenagear religiosos ou pessoas que se destacarem no campo religioso no âmbito no Município.

**Art. 2a.** - A homenagem será concedida todos os anos, no primeiro sábado do mês de junho, em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal, ou em outro local estabelecido pela Mesa Diretora.

**Art. 3o.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2001

**GLAUBER COELHO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27/0

## JUSTIFICATIVA

O Reverendo Sebastião Bitencourt dos Passos foi um grande mensageiro da paz, do amor e do perdão, em suma, da palavra de Deus no seu sentido mais genuíno. Por onde passou, prestou assistência espiritual não apenas às suas ovelhas, mas também a todos que a ele recorriam.

Como todo homem comprometido com Deus, dedicou toda a sua vida não apenas a pregar, mas a viver intensamente os ensinamentos de Jesus Cristo  
Contamos com os nobres pares para aprovação da presente matéria.

*Sebastião Bitencourt dos Passos*  
*[Handwritten signature]*  
**GLAUBER COELHO**  
Vereador PSDB  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...: 34/2001  
PROTOCOLO GERAL...: 2663/2001  
DATA PROTOCOLO...: 27/06/2001

**INSTITUI HONRARIA NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1o. - Fica instituída Medalha Reverendo Sebastião Bitencourt dos Passos, para homenagear religiosos ou pessoas que se destacarem no campo religioso no âmbito no Município.**

**Art. 2a. - A homenagem será concedida todos os anos, no primeiro sábado do mês de junho, em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal, ou em outro local estabelecido pela Mesa Diretora.**

**Art. 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2001

**GLAUBER COELHO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/11

### JUSTIFICATIVA

O Reverendo Sebastião Bitencourt dos Passos foi um grande mensageiro da paz, do amor e do perdão, em suma, da palavra de Deus no seu sentido mais genuíno. Por onde passou, prestou assistência espiritual não apenas às suas ovelhas, mas também a todos que a ele recorriam.

Como todo homem comprometido com Deus, dedicou toda a sua vida não apenas a pregar, mas a viver intensamente os ensinamentos de Jesus Cristo. Contamos com os nobres pares para aprovação da presente matéria.

**GLAUBER COELHO**  
Vereador PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

-06-

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 034/2001.  
INICIATIVA: EDIL GLAUBER COELHO e OUTROS.**

**À MESA DIRETORA,  
SENHOR PRESIDENTE**

O projeto de lei institui Honraria no âmbito do Município e dá outras providências.

A matéria é de competência privativa da Câmara Municipal, conforme inc. XXV, artigo 42 da Lei Orgânica Municipal.

Cumpre as normas especificadas nos artigos 117, 132 e 133 do Regimento Interno.

Pelo seu encaminhamento regular.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2001.

  
**MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA**  
OAB/ES Nº 6598



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 034 / 2001**

**INICIATIVA: Glauber Coelho e diversos vereadores**

**RELATOR: Brás Zagotto**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Resolução que Institui Honraria no âmbito do Município.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular quanto os aspectos inerentes a esta comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2001.

  
Edison Valentim Fassarella – Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa

  
Brás Zagotto – Relator

  
Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

OK  
AP



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-08-  
*[Handwritten mark]*

DL Nº: 134/2001

DATA: 11 107 19001

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e Redação  
VEREADOR: Edson Valentim Fassarela

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
	PL 203/2001			27.07.2001
		033/2001		09.08.2001
		034/2001		16.08.2001
185/2001				

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
JUAREZ TAVARES MATA  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
11/07/01

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: \_\_\_\_\_





# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
DJAMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº <sup>DE RESCLOÇÃO</sup> 034/2001
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA: 16 / 07 / 01

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO \_\_\_\_\_  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 16 / 07 / 01

---

PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

---

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

---

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EI  
\_\_\_\_\_

---

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: QUÓRUM QUALIFICADO = 13 VOTOS

**JUNTADAS:**

Robulado con 05 de/12 - ~~10~~

- 1- 05 / 07 / 2001 - Parecer juridico - fs. 06 ~~10~~
- 2- 11 / 07 / 2001 - Parecer Op. Constitucional - FL-07
- 3- 12 / 07 / 2001 - OF/DL 134/2001 - Comiss. Constitucional - fs. 08 ~~10~~
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -